



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 053 /2005, de 07 de julho de 2005.**

*Dispõe sobre a Transferência de Teto financeiro,  
do Teto Livre do Estado para Tratamento de  
Quimioterapia no município de Palmas;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 07 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a transferência de R\$ 6.602,24 (Seis mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos) do Teto Livre do Estado para Município de Palmas.

Parágrafo Primeiro – Esta transferência destina-se ao tratamento de quimioterapia em quatro pacientes com câncer;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.

  
**Gismar Gomes**

Presidente